



LEI Nº 1034/91

De 12 de Agosto de 1991

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO PARA ABERTURA DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ZAAR DIAS DE GÔES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), destinado às seguintes dotações do orçamento vigente:

- 01 CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 CORPO LEGISLATIVO E SECRET.CÂMARA
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 PESSOAL
- 3.1.1.1 01.01.001.2001 PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 5.000.000,00
- 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
- 3.1.3.1 01.01.021.2001 REMUN.DE SERV.PESSOAL...Cr\$ 1.000.000,00
- 02 GABINETE DO PREFEITO
- 02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

./. .



3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 03.07.021.2002 PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 03.07.021.2002 OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 7.000.000,00
3.1.3.2 15.81.486.2003 OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 2.000.000,00

03 EDUCAÇÃO E CULTURA
03.01 SERVIÇO DE ENSINO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 08.42.188.2004 PESSOAL CIVIL.....Cr\$10.000.000,00
3.1.2.0 08.42.427.2004 MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 5.000.000,00
3.2.0.0 TRANSF.CORRENTES
3.2.3.1 08.42.188.2004 SUBVENÇÃO SOCIAIS.....Cr\$ 4.000.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.1.0 08.42.188.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 5.000.000,00

03 EDUCAÇÃO E CULTURA
03.02 ESPORTES
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 08.46.224.2002 OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 3.000.000,00

03 EDUCAÇÃO E CULTURA
03.03 CULTURA
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 08.48.247.2002 MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 5.000.000,00

./.



04		SERV. DE SAÚDE
04.01		GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.1.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.1	13.75.428.2004	PESSOAL CIVIL.....Cr\$15.000.000,00
3.1.1.3	13.75.428.2004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS....Cr\$ 4.000.000,00
3.1.2.0	13.75.428.2004	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$20.000.000,00
3.1.3.0		SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.1	13.75.428.2004	REMUN.DE SERV.PESSOAL...Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.2	13.75.428.2004	OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 5.000.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0		INVESTIMENTOS
4.1.1.0	13.75.428.2004	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$45.000.000,00
4.1.2.0	13.75.428.1002	EQUIP.E MAT.PERMAN.....CR\$40.000.000,00
05		PLANEJ., OBRAS E VIAÇÃO
05.01		ADMINISTRAÇÃO DE SERV.MUNICIPAIS
3.0.0.0		DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0		DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0		PESSOAL
3.1.1.1	10.60.328.2006	PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.1	16.91.575.2006	PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 7.000.000,00
3.1.2.0	10.60.325.2006	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.000.000,00
3.1.2.0	16.91.575.2006	MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 6.000.000,00
3.1.3.0		SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2	10.58.323.2006	OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 1.000.000,00
3.1.3.2	10.60.327.2006	OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 5.000.000,00
3.1.3.2	10.60.328.2006	OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 1.000.000,00
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0		INVESTIMENTOS
4.1.1.0	16.91.575.2006	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$20.000.000,00



05 PLANEJ., OBRAS E VIAÇÃO
05.01 ADMINISTRAÇÃO DE SERV.MUNICIPAIS
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 INVESTIMENTOS
4.1.2.0 16.91.575.2006 EQUIP.E MAT.PERMANENTE..Cr\$ 3.000.000,00

05 PLANEJ. OBRAS E VIAÇÃO
05.02 SERV. DE ESTRADAS E RODAGEM
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 16.88.534.2002 PESSOAL CIVIL.....Cr\$10.000.000,00
3.1.2.0 16.88.534.2002 MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$15.000.000,00
3.1.3.0 SERV.DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 16.88.534.2002 OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 3.000.000,00

06 SERV. DE FINANÇAS
06.01 GABINETE DO DIRETOR E DEPENDÊNCIAS
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 PESSOAL
3.1.1.1 03.08.032.2002 PESSOAL CIVIL.....Cr\$ 3.000.000,00
3.1.2.0 03.08.032.2002 MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 2.000.000,00

07 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
07.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.3 15.82.492.2005 OBRIG. PATRONAIS.....Cr\$12.000.000,00
3.1.3.0 SERV.DE TERC.E ENCARGOS
3.1.3.2 15.81.486.2009 OUTROS SERV.E ENCARGOS..Cr\$ 6.000.000,00


./.




- 3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.0 TRANSFERÊNCIAS À INST.PRIVADAS
- 3.2.3.1 08.48.247.2008 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$ 500.000,00
- 3.2.3.1 15.81.485.2008 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$ 1.000.000,00
- 3.2.5.0 TRANSFERÊNCIAS ÀS PESSOAS
- 3.2.5.1 15.82.496.2005 INATIVOS.....Cr\$ 3.000.000,00
- 3.2.5.2 15.82.495.2005 PENSIONISTAS.....Cr\$ 1.500.000,00

ART. 2º - Os recursos para a cobertura ' do presente Crédito, serão for- necidos por conta do excesso de arrecadação previsto para o cor- rente exercício, conforme preceitua o artigo 43, parágrafos 1º e 3º da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na ' data de sua publicação, revoga- das as disposições em contrário.


ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


SHIRLEY MARA VALOCINI LOURENÇO EDUARDO
- Chefe de Secretaria -

